



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.363 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	35	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	800.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	136	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	80.000,00
	145	1 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
	169	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041			Manut. do Canil Municipal	
	185	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	190	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	196	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	70.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	326	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
02.11			Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.391.0016.2068			Manut. do Museu Paulo Setubal	
	437	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	72.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.363 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

02.12				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	479	1	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	250.000,00

Total da Suplementação 1.537.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	134	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	137	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fxas - Pessoal C	80.000,00
	144	1	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.391.0016.2068			Manut. do Museu Paulo Setubal	
	435	1	3.3.90.30 Material de Consumo	6.000,00
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
	450	1	3.3.90.30 Material de Consumo	66.000,00
02.13			Secretaria de Segurança Públ e Cidadania	
02.13.01			Secretaria de Seg. Pública e Cidadania	
04.122.0006.2088			Manut. da Sec. de Seg. Pública e Cidadania	
	508	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	600.000,00
	509	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	200.000,00
	510	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	300.000,00
	515	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.000,00

Total da Anulação de Dotação 1.537.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 09/06/2021

Paulo Davi de Campos